



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.668.376/0001-34

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE PRC 119/2021

PROCESSO Nº 119/2021
INEXIBILIDADE Nº 010/2021

Nos termos do artigo 25, inciso II da lei 8.666/93, RATIFICO a inexigibilidade, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de exame médico de alta especialização denominado “Protocolo de Avaliação Neurovisual”, em favor do paciente Cainan Ferreira Vieira, para cumprimento de ordem judicial nos autos nº 0003165-33.2016.8.13.0430, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: HOSPITAL DE OLHOS DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ 65.279.663/0001-32, situado na Rua da Paisagem, 220 – Bairro Vila da Serra, Nova Lima – MG, CEP 34000-001, com VALOR R\$1553,50 (Mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do “caput” do artigo 25 da lei 8.666/93 e suas alterações. Ratifico a INEXIBILIDADE 010/2021, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com o parecer favorável da procuradoria jurídica e justificativa nos anexos ao Processo Licitatório 119/2021.

Monte Belo, 31 de agosto de 2021

KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito Municipal